

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 de agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1886 – Lei nº 3643 de 02/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3643/2017

(Projeto de Lei nº 033/2017 de autoria do Vereador Sebastião Inácio Guerra)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Avenida Geraldo Ribeiro de Sá**, a avenida que se inicia na altura do nº 80 da Rua Raimundo Pereira da Cruz - Bairro Nossa Senhora das Graças – Caratinga/MG, até o limite deste município com Ubaporanga, sentido aeroporto das Palmeiras.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02 de agosto de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município